

pelas alíneas *b*) e *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, inicia com a presente publicação o período de discussão pública da alteração da, Parte E, Título I — Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112.º e 241.º), da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [alíneas *h*) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º

O referido regulamento/alterações encontra-se disponível para consulta no sítio eletrónico do Município e no Balcão Único de Atendimento, de segunda-feira a sexta-feira durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30).

No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal — Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico [codigoregulamentar@cm-braga.pt](mailto:codigoregulamentar@cm-braga.pt), no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do projeto do regulamento.

Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site do Município.

01-12-2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Dr. Ricardo Rio*.

311883968

#### Edital n.º 1238/2018

##### Alvará de loteamento n.º 62/2002 — Processo n.º 13092/1997 — E/57047/2018

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea *e*) do n.º 1 do artigo 112.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao alvará de loteamento n.º 62/2002, sito no Lugar do Outeiro-Quinta do Carreiro, Freguesia de Escudeiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (St. Estêvão e S. Vicente), deste concelho, em que é requerente Paulo André Rodrigues de Oliveira e Joana Carvalho Magalhães, que incide sobre o lote 18/19/20, e consiste no seguinte: O piso abaixo da cota de soleira destinado a garagem, passa, agora, também a destinar-se a habitação (G/H), mantendo-se os restantes 2 pisos acima da cota de soleira para habitação, bem como as demais prescrições;

Não se levantam objeções já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional

2018/12/05. — O Vereador, *Miguel Sopas de Melo Bandeira* (Doutor).  
311885433

### MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

#### Aviso n.º 18928/2018

##### Alteração do Plano Diretor Municipal de Bragança

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 26 de novembro de 2018, determinar a abertura da discussão pública da alteração ao Plano Diretor Municipal de Bragança.

Para a Discussão Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do referido decreto-lei, é estabelecido o período de 30 dias, contados a partir do quinto dia, após a publicação da deliberação camarária no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram, na página oficial da Câmara Municipal de Bragança em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt) e nas instalações do Balcão Único desta Câmara Municipal, sita no Forte S. João de Deus, em Bragança.

Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dentro do período atrás referido,

as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente no Balcão Único desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para o Município de Bragança, Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, ou por via eletrónica para [cmb@cm-braganca.pt](mailto:cmb@cm-braganca.pt)

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

611887612

#### Aviso n.º 18929/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna -se público, por meu despacho de homologação datado de 05 de dezembro de 2018, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, se comprova que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador, Paulo David Pires Afonso, na carreira e categoria de assistente operacional — área de atividade — coveiro, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso n.º 5936/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 102, de 26 de maio de 2017.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

311887401

#### Aviso n.º 18930/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna -se público, por meu despacho de homologação datado de 05 de dezembro de 2018, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, se comprova que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador, Luís Carlos da Veiga Mendes, na carreira e categoria de assistente operacional — área de atividade — auxiliar dos serviços gerais, DPEDS, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso n.º 4341/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 62, de 30 de março de 2016.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

311887556

### MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

#### Edital n.º 1239/2018

##### Plano de Ação de Regeneração Urbana Espaço Público — Área 1

Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 3 de dezembro de 2018, se encontra aberto o procedimento de discussão pública, em cumprimento do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, na sua atual redação, por um período com a duração de 15 dias, a anunciar com uma antecedência de 8 dias, a Proposta de Plano de Ação de Regeneração Urbana — Espaço Público — Área 1.

Mais Torna Público, que a referida proposta, se encontra patente para consulta no Edifício dos Produtos Regionais, Rua Capitão Filipe de Sousa, n.º 2.

Os interessados podem, querendo, dirigir por escrito, as suas sugestões ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Praça 25 de Abril ou para [grtu@cm-caldas-rainha.pt](mailto:grtu@cm-caldas-rainha.pt).

5 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

311882614

#### Edital n.º 1240/2018

##### Plano de Ação de Regeneração Urbana — Espaço Público — Área 4

Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 1